



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho o presente Projeto que dispõe sobre alteração no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o Dia Municipal do Policial Militar em 04 de fevereiro.

Conforme já sabido, a Polícia Militar do Pará tem sua história marcada por diversas conquistas, entre as quais se destaca a participação da Brigada Militar do Pará na Guerra de Canudos quando, no dia 25 de setembro de 1895, comandada pelo Tenente Coronel Antônio Sérgio Dias Vieira Fontoura, esta saiu vitoriosa na batalha que ocorreu inicialmente às margens do riacho Umburanas. A guerra findou-se dentro do “Santuário de Canudos” onde várias pessoas foram feridas de ambos os exércitos em combate com 26 policiais pertencentes a Brigada mortos e enterrados naquela localidade.

Após essa considerável conquista, a Brigada Militar do Pará ganhou notoriedade no cenário nacional e ao longo dos anos passou por diversas transformações institucionais, inclusive com mudança de nome para Polícia Militar do Pará, que contribuíram para uma melhor qualificação e valorização do Policial Militar com reflexos notórios na relação polícia e sociedade.

Nesse contexto, há exatos 28 anos por ato do Excelentíssimo Senhor CEL PM Cleto José Bastos da Fonseca, na data de 03 de Fevereiro de 1994, em obediência aos objetivos Sociais do Governo do Estado através da Portaria nº 07/94 – GAB CMDº, tornou público a instalação provisória do 17º BPM, com sede neste



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Município e doravante denominado Batalhão Carajás, responsável pela execução do Policiamento integrado, abrangendo atividades comunitárias e assistenciais. Assumindo a grandiosa missão de executar o policiamento preventivo não somente na sede do Município de Xinguara, mas sobretudo em todos outros municípios e distritos circunvizinhos, que atualmente abrangem as cidades de Rio Maria, Água Azul do Norte, Bannach e Sapucaia, além dos Distritos de Vila São José do Araguaia, Vila Rio Vermelho, Vila Nova Canadá e Vila São Fransisco, representando o autêntico defensor das fronteiras sul paraenses.

Conforme a grande importância desse nobre órgão e como forma de reconhecimento pelos serviços que prestam a nossa sociedade, o presente projeto de lei tem a finalidade de alterar a data no nosso calendário o Dia Municipal do Policial Militar em 04 de fevereiro, trazendo uma honrosa relevância à essa classe.

Câmara Municipal de Xinguara, 01 de dezembro de 2023.

Dorismar Altino Medeiros
Vereador proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 52/2023

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera a Lei nº 1.229/2023 que institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o Dia Municipal do Policial Militar, que vigorará no dia 04 de fevereiro”.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 1.229, de 25 de setembro de 2023, passa a vigorar acrescida do § 3º ao Art. 1º, com a seguinte redação:

“§ 3º Fica instituído o dia 04 de fevereiro, o Dia Municipal do Policial Militar, a ser comemorado anualmente, como data oficial no Calendário da Prefeitura do município de Xinguara/PA”.

Art. 2º - A comemoração do Dia Municipal do Policial Militar será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara/PA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 01 de dezembro de 2023.

Dorismar Altino Medeiros
Vereador proponente